



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 798, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga Portarias 698, de 08 de janeiro de 2021 e 730 de 24 de março de 2021, nomeia comissão especial de avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade do serviço público:

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os servidores: Hiatan Vinícius Henriques Moreira, ocupante do cargo Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, Gustavo Henrique de Almeida Santos, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio-Administração, Suzane Stéfane da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obra, e suplente: William Wagner Emerson, Chefe de Departamento de Contabilidade, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para promoverem em conjunto avaliação de imóveis para fins de alienação, bem como imóveis destinados à locação e utilização pela municipalidade, assim como de bens móveis declarados inservíveis ao município para posterior alienação.

Parágrafo Único: Os avaliadores titulares, ora nomeados, oferecerão laudo circunstanciado para cada bem avaliado, tomando como base na elaboração do laudo os preços praticados pelo mercado da região, estado de conservação dos bens e, em se tratando bem imóvel para locação, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.

Art. 2º. – Ficam revogadas as portarias nºs. 698, de 08 de janeiro de 2021 e 730 de 24 de março de 2021.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 21 de janeiro de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal